



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CAMPO GRANDE/MS

2021



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



REITOR

Marcelo Augusto Santos Turine

VICE-REITORA

Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Ligia Rodrigues Macedo

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Marcelo Fernandes Pereira

DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO

Ynes da Silva Félix

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Instrução de Serviço n. 13, de 26 de abril de 2021

Presidente

Lívia Gaigher Bósio Campello

Membros

Vladmir Oliveira da Silveira

Elisaide Trevisam

Fernando Lopes Nogueira

Bruna Nubiato Oliveira



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) é uma instituição de educação superior, multicampus e descentralizada, especializada na oferta de educação em diferentes modalidades de ensino que “busca consolidar seu compromisso social com a comunidade sul-mato-grossense, gerando conhecimentos voltados à necessidade regional” (PDI UFMS 2020-2024).

A UFMS tem como missão “Desenvolver e socializar o conhecimento, formando profissionais qualificados para a transformação da sociedade e o crescimento sustentável do país” e como visão, “ Ser uma universidade reconhecida nacional e internacionalmente por sua excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação” (PDI UFMS 2020-2024), com fundamento nos valores da ética, do respeito, da transparência, da efetividade, da interdisciplinaridade, do profissionalismo, da sustentabilidade e da independência, assegurando a educação em conformidade com os preceitos de uma sociedade ética e responsável, por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

Além da cidade universitária na capital, a UFMS mantém Campus em Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, descentralizando o ensino para atender aos principais polos de desenvolvimento do Estado.

A UFMS possui cursos de graduação e pós-graduação presenciais e à distância que propiciam Aos cidadãos e cidadãs, “condições de atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de construir uma sociedade justa, ambientalmente responsável, com respeito a diversidade em um ambiente inclusivo” (PDI UFMS 2020-2024). Os cursos de pós-graduação englobam os cursos de especialização e os programas de mestrado e doutorado.



2 IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Identificação geral:

Instituição:	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Unidade de Administração Setorial (UAS):	Faculdade de Direito (FADIR)
Curso/Área de concentração:	Especialização em Direito e Desenvolvimento Sustentável/Direito
Comissão de elaboração do curso:	Profª. Drª. Lívia Gaigher Bósio Campello (livia.campello@ufms.br) Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira (vladmir.silveira@ufms.br) Profª. Drª. Elisaide Trevisam (elisaidetrevisam@gmail.com) Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (fernandolopesnogueira@hotmail.com) Bruna Nubiato Oliveira (bruna.nubiato@ufms.br)

2.2 Informações gerais da oferta:

Modalidade de oferta	à distância
Carga horária total	360 horas
Total de créditos	24
Total de Disciplinas	10 disciplinas de 30h e 1 disciplina de 60h
Número de vagas	200
Número de vagas para ações afirmativas	10%
Período de duração	12 meses para a realização das disciplinas



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	6 meses para elaboração, defesa e depósito de Trabalho Final de Curso (TFC)
Valor da inscrição	R\$150,00
Valor da mensalidade	18 Parcelas de R\$580,00
Receita prevista	R\$ 2.232.400,00
Periodicidade das aulas	Quinzenais concentradas (sextas-feiras e sábados)
Local de aulas	As aulas serão online e ministradas por intermédio de plataformas de TICs

2.3 Público-alvo:

O Curso de Especialização em Direito e Desenvolvimento Sustentável, na modalidade à distância, é direcionado e recomendado aos portadores de diploma de curso superior, com formação em qualquer área do conhecimento, ou às pessoas que estejam concluindo o curso de graduação no semestre que o curso irá iniciar.

2.4 Critérios de inscrição e seleção:

As inscrições serão realizadas por intermédio do Portal de Pós-Graduação da UFMS (www.posgraduacao.ufms.br) mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão enviar, no formato PDF, pelo Portal de Pós-Graduação da UFMS, os seguintes documentos:

- Curriculum Lattes do candidato, atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato e uso para Banca de Verificação de Autodeclaração de pessoa negra, se necessário;
- Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro, frente e verso; cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja



- registrado no Documento Oficial de Identidade; passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) Comprovante de residência (com data máxima de três meses após vencimento);
 - e) Diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC, frente e verso; para os candidatos concluintes do curso de graduação no semestre de ingresso, devem anexar o histórico escolar atual e documento oficial emitido pela Instituição que comprove a conclusão do curso até o final do semestre de ingresso no curso;
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - g) Para os candidatos autodeclarados negro, indígena e/ou pessoa com deficiência, a Autodeclaração assinada conforme Edital de seleção;
 - h) Para o candidato que se autodeclarar indígena, o RANI e/ou declaração do cacique; e
 - i) Para o candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência, anexar laudo médico conforme anexo do Edital de seleção.

2.4.1 Etapas do processo seletivo

O Processo seletivo consistirá:

- a) Na análise de enquadramento da inscrição (caráter eliminatório): ocasião em que será realizada a conferência dos documentos anexados pelo candidato, na ocasião da inscrição, no Portal de Pós-Graduação da UFMS.
- b) Na análise curricular: pontuação de títulos de caráter classificatório (C). A análise curricular destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de graduação ou sequencial de formação específica, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; ou documento comprobatório de conclusão de graduação, condicionando o recebimento do Certificado de Conclusão do Curso mediante apresentação do Diploma de Graduação devidamente registrado, conforme Resolução nº 1/2018/CNE/CES.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3. APRESENTAÇÃO DO CURSO:

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) procura criar um ambiente favorável pautado na proteção ambiental, responsabilidade social e equilíbrio econômico, de modo a encorajar a comunidade universitária sobre a relevância do desenvolvimento sustentável e de ações que considerem o equilíbrio entre os fatores ambientais, sociais e econômicos.

Com esse propósito, a UFMS, nos últimos anos, tem aperfeiçoado sua Política de Sustentabilidade, colocando-a, em 2019, como a 9ª universidade brasileira no ranking internacional de sustentabilidade, o *UI GreenMetric World University Rankings*, entre as 28 instituições brasileiras.

Nesse sentido, considerando que o desenvolvimento sustentável passa, necessariamente, pela educação do cidadão, levando-o a atuar em prol da sustentabilidade, bem como o fato de que a UFMS busca desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, pensando nas presentes e futuras gerações, faz-se necessário um curso de especialização que trabalhe o olhar jurídico desse modelo de desenvolvimento, fornecendo a base teórica e trabalhando cada elemento do tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico), fomentando o debate e a análise crítica dos desafios contemporâneos no contexto do desenvolvimento sustentável, local, regional, nacional e global para atingir os fins estabelecidos na Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

3.1 Justificativa:

A pauta da sustentabilidade, cada vez mais, se apresenta de forma mais complexa, “estamos pensando em termos de ‘três pilares’, com enfoque na prosperidade econômica, na qualidade ambiental e [...] [na] justiça social” (ELKINGTON, 2012, n. p.). Na atualidade, presencia-se o surgimento de novos valores que serão essenciais para a transição da sustentabilidade.

O Relatório Brundtland, de 1987, foi fundamental por consolidar, no sistema internacional, o conceito de desenvolvimento sustentável como aquele que assegura a necessidade das presentes gerações sem comprometer as necessidades das futuras gerações.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



A formulação de *Brundtland* pode ser vista como emblemática, pois expressa um consenso qualificado atingido por uma Comissão da ONU encarregada de conciliar objetivos tão contraditórios como a proteção ambiental e o crescimento econômico. Uma definição suficientemente vaga foi uma boa estratégia política no seu contexto. O preço desse consenso é a ambiguidade. Todavia, em seu aspecto positivo a ambiguidade pode incentivar as discussões e debates (CAMPELLO; SILVEIRA, 2016).

A Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 57/254, de dezembro de 2002, que proclama a Década da Educação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014) e convida os governos a promover e aperfeiçoar a integração da educação para o desenvolvimento sustentável nas estratégias educacionais (CAMPELLO; SILVEIRA, 2016).

Importa salientar que os termos “sustentabilidade” e “desenvolvimento sustentável” merecem distinção. Sustentabilidade é o objetivo ou destino final. Exatamente o que define o estado de ser, do que é sustentável (quer se trate de uma sociedade, extração de madeira, pesca etc.). É informado pela ciência, mas em última análise, depende de valores pessoais e visões de mundo. Para alcançar um estado de sustentabilidade ambiental, é necessário um processo. Certas condições e etapas têm de ser cumpridas em direção à “sustentabilidade”. O quadro do desenvolvimento sustentável é o meio para alcançar a sustentabilidade (CAMPELLO; SILVEIRA, 2016).

Logo, “sustentabilidade” refere-se à meta e “desenvolvimento sustentável” é o caminho ou mapa para alcançá-la. Além disso, saliente-se que desenvolvimento não é sinônimo de crescimento econômico. O crescimento é sobre tornar-se quantitativamente maior, enquanto desenvolvimento, por outro lado, é sobre tornar-se qualitativamente melhor (CAMPELLO; SILVEIRA, 2016).

Dada a relevância da temática, em 2012, na ocasião da Rio+20, os governos decidiram estabelecer um Grupo de Trabalho (GT) para desenvolver uma agenda global e objetivos de desenvolvimento sustentável; como resultado dos trabalhos do GT, em agosto de 2014, foi apresentado, à Assembleia Geral das Nações Unidas, um relatório que propunha 17 novos objetivos e 169 metas para realização de aspectos específicos desses objetivos.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Esta proposta seria a principal base para a integração das metas do desenvolvimento sustentável na agenda de desenvolvimento após 2015. No ano seguinte, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi lançada em 25 de setembro, vindo a influenciar a direção das políticas globais e nacionais nos próximos 15 anos. Trata-se de uma mudança de paradigma para um modelo mais equilibrado de desenvolvimento sustentável com o fortalecimento da proteção do meio ambiente, como se pretende demonstrar a seguir (CAMPELLO, 2020).

Nesse contexto, é:

Importante destacar a necessidade de uma agenda internacional para o desenvolvimento sustentável apoiada na ciência, baseada nos direitos humanos, no Estado Democrático de Direito e no destaque à sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, a Agenda 2030 traz elementos essenciais como dignidade a todos, inclusive mulheres e crianças, garantida pela vida saudável, prosperidade, proteção de ecossistemas, justiça e as parcerias em cooperação para o desenvolvimento (CAMPELLO, 2020, p. 18).

Salienta-se que, a Agenda 2030, conforme seu parágrafo 10º, está expressamente fundamentada na Carta da ONU, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos tratados internacionais de direitos humanos e em outros instrumentos, como na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. Desse modo, os ODS objetivam realizar os direitos humanos de todos, havendo responsabilidade dos Estados para respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, deficiência ou qualquer outra condição (CAMPELLO, 2020).

Nesta perspectiva, ressalta-se que a Agenda 2030 deve ser implementada de forma coerente com as obrigações dos Estados sob a égide do direito internacional. Isso significa que quaisquer lacunas ou ambiguidades devem ser dirimidas de acordo com o que está prescrito nas normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Ao analisar o conteúdo dos 17 ODS e das 169 metas que compõem a Agenda 2030, verifica-se que uma ampla gama dos ODS reflete explicitamente o conteúdo



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



das normas de direitos humanos; por exemplo, muitos trazem metas como o acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todos; cobertura universal da saúde; educação primária e secundária gratuitas, equitativa e de qualidade; acesso à água, saneamento e higiene; acesso à moradia segura e a medicamentos e vacinas eficazes, de qualidade e a preços acessíveis.

Portanto, é indubitável que a Agenda 2030 também se coloca como uma agenda de Direitos Humanos, interligando a agenda da sustentabilidade com a tutela desses direitos tanto no ordenamento internacional quanto nacional.

Não obstante a relevância da temática, o desenvolvimento sustentável pressupõe que a humanidade mude, drasticamente, seu curso atual para assegurar uma vida saudável e segura para as futuras gerações, tal mudança demanda, necessariamente, o fomento da educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) que trabalha com as dimensões sociais, políticas e econômicas e forma cidadãos capazes de atuar em prol da sustentabilidade (em todos os elementos de seu tripé) e da real efetivação e alcance dos objetivos elencados pela Agenda 2030.

Partindo dessa reflexão, a formação voltada para a implementação do desenvolvimento sustentável, com base na tutela e proteção dos direitos humanos, mostra-se primordial para o enfrentamento tanto das problemáticas presentes quanto futuras que envolvem questões sociais, ambientais e econômicas, em especial no que tange à conciliação dos interesses jurídicos que emergem na busca de harmonização desses fatores que compõem o tripé da sustentabilidade global.

3.2 Objetivo do curso:

Formar, teórica e tecnicamente, profissionais capacitados para empregarem, no dia a dia, práticas em suas atividades profissionais voltadas para a implementação do desenvolvimento sustentável em todas as suas vertentes e em consonância com a Agenda 2030.

3.3 Perfil do egresso:

O Curso de Especialização em direito e desenvolvimento sustentável tem o compromisso de formar profissional capacitado para atuar para implementação do



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



desenvolvimento sustentável, com amplo conhecimento sobre a legislação internacional e nacional em matéria de desenvolvimento sustentável, e que compreenda a relevância de uma visão holística no que concerne à efetivação do desenvolvimento sustentável ao pensar globalmente e agir localmente, além de compreensão e habilidade para a inovação e o empreendedorismo, com vistas a desenvolver processos que geram melhorias consistentes para a sociedade.

3.4 Fundamentação legal:

O presente curso está de acordo com a Resolução n. 01/MEC/CNE/CES, de 06/04/2018 e a Resolução COPP No 107, de 17/06/2019 que estabelece as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS.

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

O Curso de Especialização em Direito e Desenvolvimento Sustentável terá 360h, será realizado na modalidade a distância por intermédio de 3 (três) Módulos, em que, os dois primeiros contarão com 4 (quatro) disciplinas de 30h e o terceiro será composto por 2 (duas) disciplinas de 30h e 1 (uma) disciplina de 60h.

4.1 Matriz curricular:

MÓDULO I: TEORIA GERAL DO DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Direitos humanos e desenvolvimento sustentável na Agenda 2030
Direitos humanos, direito ao desenvolvimento e poder
Princípios do desenvolvimento sustentável
Valores socioeconômicos e ambientais no ordenamento jurídico brasileiro
MÓDULO II: DIREITO, INSTRUMENTOS SOCIOECOLÓGICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Tutela da biodiversidade, recursos hídricos e mudanças climáticas



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Responsabilidade, dano e tutela processual
Consumo colaborativo e sustentável na sociedade contemporânea
Meio ambiente do trabalho e desenvolvimento sustentável
MÓDULO III: DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Empresas, contratos e licitações sustentáveis
Agronegócio, instrumentos e incentivos econômicos
Metodologia da pesquisa científica

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:

5.1 Metodologia de ensino

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em Direito e Desenvolvimento Sustentável é composto por 3 (três) módulos, em que os dois primeiros módulos apresentam 4 (quatro) disciplinas de 30h (cada), e o terceiro módulo apresenta 2 (duas) disciplinas de 30h (cada) e 1 (uma) disciplina de 60h, totalizando, ao final, 360h. O curso será oferecido na modalidade à distância (*online*) por intermédio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), contudo, salienta-se que, diante de muitos cursos realizados na modalidade EAD, o Curso de Especialização em Direito e Desenvolvimento Sustentável diferencia-se por ofertar aulas ao vivo e não previamente gravadas. Serão empregados procedimentos diversos para alcançar os objetivos propostos no curso, sendo de responsabilidade dos docentes a transposição didática dos conhecimentos constantes na sua matriz curricular.

As metodologias de ensino adotadas pelos docentes deverão implicar em procedimentos pedagógicos que orientem os estudantes com vista a uma formação profissional no âmbito do direito e desenvolvimento sustentável, para tanto, além das aulas expositivas, serão realizadas atividades contextualizadas com enfoque na metodologia ativa por intermédio de fóruns de discussão, leitura e produção.

No que tange às TICs, serão utilizadas as seguintes plataformas:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- E-mail institucional da UFMS (@ufms.br): para comunicação com professores e acesso às aulas e atividades;
- Google Meet: para as aulas ao vivo;
- Google Class (ou AVA/UFMS): para fóruns e demais atividades
- Demais Plataformas online

5.2 Sistema da avaliação

5.2.1 Avaliação da aprendizagem

A avaliação de aprendizagem será realizada ao longo do desenvolvimento das disciplinas, com o formato a critério de cada professor definido no Plano de Ensino, conforme a dinâmica e metodologia que contemple o domínio da ementa proposta. O desempenho do estudante, em cada disciplina, será expresso em notas e/ou conceitos, de acordo com a seguinte escala:

I – De 90 a 100 – A (Excelente)

II – De 80 a 89 – B (Bom)

III – De 70 a 79 – C (Regular)

IV – De 0 a 69 – D (Insuficiente)

Será considerado aprovado o estudante que tiver nota igual ou superior a setenta ou no mínimo conceito “C” nas disciplinas e no Trabalho Final de Curso.

5.2.2 Avaliação da frequência:

Será obrigatória a frequência do estudante em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina. Desta forma, será considerado reprovado o estudante que, independentemente da nota ou conceito que tiver alcançado não atingir o percentual mínimo de frequência supracitado.

5.2.3 Do Sistema de Gestão da Pós-Graduação - SIGPÓS/UFMS:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



O acompanhamento e os registros no Sistema de Gestão de Pós-Graduação – SIGPÓS/UFMS da matrícula, do cadastramento e da atualização de dados do estudante serão de responsabilidade da Comissão Especial de Curso e o lançamento do plano de ensino, da frequência e notas será de responsabilidade do professor da disciplina.

5.2.4. Do Trabalho Final de Curso (TFC):

O Trabalho Final de Curso (TFC) será na forma de artigo científico, sob orientação de professor que compõe o corpo docente de orientadores do curso, e deverá apresentar os resultados do estudo realizado sobre Direito e Desenvolvimento Sustentável, de modo que o discente demonstre conhecimento sobre o tema escolhido.

O TFC no formato de artigo científico deverá ser submetido à revista científica qualificada no Qualis CAPES ou apresentado em evento científico de que tenha posterior publicação do artigo em Anais. A comprovação da submissão à revista se dará por intermédio da declaração ou comprovante de submissão do artigo para publicação no periódico, já a comprovação do evento se dará por intermédio do comprovante de aprovação do trabalho.

O TFC deverá ser entregue até 6 (seis) meses após a conclusão das disciplinas obrigatórias, período máximo previsto no Regulamento do Curso. Somente receberá avaliação no TFC o candidato que tiver obtido o total de créditos mínimos e atendidas as exigências previstas no Regulamento do Curso.

5.3 Corpo docente e técnico:

O corpo docente do curso de especialização em Direito e Desenvolvimento Sustentável será composto por professores formadores, com titularidade mínima de doutor, e por professores tutores, com titularidade mínima de mestre, que ministrarão as 11 (onze) disciplinas.

Ainda, também contará com a equipe de professores orientadores, a qual será composta pelos professores tutores e por mestrandos do Programa de Pós-



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGD-UFMS). Segue, abaixo, a lista prévia do corpo docente:

PROFESSORES FORMADORES	MINI CURRÍCULO
Prof ^a . Dr ^a . Lívia Gaigher Bósio Campello (UFMS)	<p>Pós-doutorado em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Doutora em Direito das Relações Econômicas e Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Políticas Públicas e Processo pelo Centro Universitário Fluminense (UNIFLU). Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFMS). Professora da graduação e mestrado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGD/UFMS). Coordenadora local do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER - USP/UFMS).</p> <p>Link do lattes:http://lattes.cnpq.br/9067637443861868</p>
Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira (UFMS)	<p>Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2009). Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP (2006). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Professor titular de Direitos Humanos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/5229046964889778</p>
Prof ^a . Yatsuda Yoshida (PUC-SP) Dr ^a . Consuelo Moromizato (externo)	<p>Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito das Relações Sociais. Professora Assistente Doutora do Departamento VI, Direitos Difusos e das Relações Internacionais da Faculdade de Direito da PUC/SP e do Núcleo de Pesquisa Direitos Difusos e Coletivos do Programa de Estudos Pós-Graduados da PUC/SP. Coordenadora do Curso de Especialização em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade (PUC/COGEAE/SP) e do Centro de Estudos e Pesquisas Tecnológicas em Direito Minerário Ambiental (CEPDMA/PUC/SP). Associada Fundadora da Associação dos Professores de D. Ambiental (APRODAB).</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/6376624087344424</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<p>Prof. Dr. Marcelo Abelha Rodrigues (UFES) (externo)</p>	<p>Doutor e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor das cadeiras de direito processual civil e direito ambiental da PUC/SP. Professor Associado I do Departamento de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo. Possui publicações em revistas nacionais e internacionais de direito processual e de direito ambiental. Autor de obras na área de direito ambiental, destacando-se o seu Manual de Processo Civil Ambiental (Jus Podivm editora), Ação Civil Pública e Meio Ambiente (GEN editora).</p> <p>Link do lattes:http://lattes.cnpq.br/9016704359432294</p>
<p>Profª. Drª. Mariana Ribeiro Santiago (UNIMAR) (externo)</p>	<p>Pós-doutorado em Direito Civil pela Justus-Liebig-Universität Gießen (Alemanha). Doutora e Mestre em Direito Civil Comparado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Contratual. Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito e da Graduação em Direito da Universidade de Marília - UNIMAR. Membro do projeto Harmony with Nature, de iniciativa das Nações Unidas. Pesquisadora nas áreas de direito ambiental e desenvolvimento sustentável, relações de consumo, função social e solidária da empresa, empresa, sustentabilidade e responsabilidade social.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/1447868547641162</p>
<p>Profª. Drª. Elisaide Trevisam (UFMS)</p>	<p>Doutora em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direitos Humanos. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Professora da graduação e mestrado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/6965703867431559</p>
<p>Profª. Drª. Joseliza Alessandra Vanzela Turine (UFMS)</p>	<p>Doutora em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pro-Centro-Oeste pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), onde realizou pesquisa sobre o Marco Legal da Biodiversidade. Especialista em Direito Processual Civil, em Direito e Antropologia Filosófica, em Função Social e Prática do Direito Público e em Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais. Juíza titular da Vara de Execução Fiscal Estadual de Campo Grande-MS e juíza eleitoral de Campo Grande - Mato Grosso do Sul.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/2689495998074068</p>
<p>Profª. Drª. Luciani Coimbra</p>	<p>Doutora e Mestre em direito do Estado pela Pontifícia</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<p>de Carvalho (UFMS)</p>	<p>Universidade Católica de São Paulo. Professora associada da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Professora do mestrado acadêmico em direito da UFMS e do Doutorado Interinstitucional em Direito da USP com a UFMS.</p> <p>Link do lattes:http://lattes.cnpq.br/5525412512514279</p>
<p>Prof^a. Dr^a. Ynes da Silva Felix (UFMS)</p>	<p>Pós-Doutorado em Derechos Humanos sobre Las Generaciones de los Derechos Humanos y los Derechos Sociales" na Universidade de Salamanca. Doutora e Mestre em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professora titular da Faculdade de Direito e docente permanente do Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Professora do Doutorado Interinstitucional em Direito da USP com a UFMS.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/0500761921703870</p>
<p>Prof. Dr. Olavo de Oliveira Neto (UFMS)</p>	<p>Pós-Doutorado na Università degli Studi di Milano. Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor de Direito Processual Civil dos cursos de graduação, mestrado e doutorado da PUC-SP, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS e da Escola Paulista da Magistratura. Juiz de direito aposentado.</p> <p>Link do lattes:http://lattes.cnpq.br/1787839156157448</p>
<p>Prof^a. Dr^a. Ana Paula Martins Amaral (UFMS)</p>	<p>Pós-doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito. Professora da graduação e professora permanente do Programa de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e nível doutorado Dinter USP/UFMS. Pesquisadora, líder do grupo de pesquisa: Direito internacional, direitos humanos e relações transfronteiriças .</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/2909148996309717</p>
<p>Prof. Dr. Tiago Fensterseifer</p>	<p>Doutor e Mestre em Direito Público pela PUC/RS (Ex-Bolsista do CNPq), com pesquisa de doutorado-sanduíche junto ao Instituto Max-Planck de Direito Social e Política Social (MPISOC) de Munique, na Alemanha (Ex-Bolsista da CAPES). Estudos em nível</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	<p>de pós-doutorado junto ao MPISOC (2018-2019). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Direitos Fundamentais da PUC/RS (CNPq). Autor das obras: Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente (Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008), Defensoria Pública, Direitos Fundamentais e Ação Civil Pública (São Paulo: Saraiva, 2015) e Defensoria Pública na Constituição Federal (São Paulo: GEN/Forense, 2017); coautor com Ingo W. Sarlet das obras Curso de Direito Ambiental (3.ed. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2022), Direito Constitucional Ecológico (7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), Direito Ambiental: Introdução, Fundamentos e Teoria Geral (São Paulo: Saraiva, 2014), obra finalista do Prêmio Jabuti 2015 (Categoria Direito), e Princípios do Direito Ambiental (3.ed. São Paulo: Saraiva, 2022, no prelo); e coautor com Ingo W. Sarlet e Paulo Affonso Leme Machado da obra Constituição e Legislação Ambiental Comentadas (São Paulo: Saraiva, 2015). Professor-visitante do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Professor de diversos cursos de especialização (PUC/RS, PUC/Rio, PUC/SP, PUC/MG, USP/Ribeirão Preto, Escola do MP/SC, EMERON, entre outros) e Coordenador das Especializações em Direito Constitucional, Direito Ambiental e Direitos Difusos e Coletivos do Curso CEI. Defensor Público Estadual (SP).</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/5606790707227949</p>
<p>Prof^a. Dr^a. Raquel Domingues do Amaral</p>	<p>Doutora em Direito do Estado - DINTER USP/UFMS. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Juíza federal pelo Tribunal Regional Federal. Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS). Pesquisadora nas temáticas: Princípio da harmonia com a natureza: uma proposta hermenêutica relacional do direito humano ao meio ambiente equilibrado e a consideração moral dos seres não humanos para construção de uma teoria de justiça ecológica; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 16: A promoção do acesso à justiça e de instituições responsáveis e inclusivas como instrumentos de sustentabilidade e paz para a comunidade planetária; Direito fundamental à saúde</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	<p>na intersecção da crise ambiental com a pandemia da COVID-19.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/8289393906454567</p>
<p>Prof. M. Gustavo Santiago Torrecilha Cancio (externo)</p>	<p>Doutorando em Direito do Estado - DINTER USP/UFMS, atuando nos temas “As normas <i>jus cogens</i> dos Direitos Humanos Ambientais: o Acordo de Paris de 2015 e o seu Regime Internacional de Mudanças Climáticas”. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, com bolsa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Especialista em Relações Internacionais. Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS) e do grupo de pesquisa “Levantamento e Análise da Legislação Ambiental Sul-mato-grossense: correspondência com a agenda ambiental global e possibilidades de ação”. Pesquisador na temática: As normas <i>jus cogens</i> dos direitos humanos ambientais: o acordo de Paris de 2015 e o seu regime internacional de mudanças climáticas.</p>
<p>Prof^a. M^a. Daniela de Souza Franco Coimbra (externo)</p>	<p>Mestre em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Membro do Grupo de Pesquisa Geotecnologias para aplicações ambientais. Especialista em Direito Empresarial. Pesquisadora nas temáticas: A dimensão ecológica dos direitos humanos e a proteção jurídica do Pantanal à luz da Constituição Federal de 1988. Responsabilidade Civil Ambiental: Uma análise da formação do litisconsórcio passivo nas ações que buscam reparação por danos ambientais;</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/1634900597836489</p>
<p>Prof. Dr. Luiz Henrique Volpe Camargo (UFMS)</p>	<p>Doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2017). Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2011). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) em convênio com o Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG) (2001). Graduado pela Universidade Católica</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	<p>Dom Bosco (1998). Advogado desde 1999, sócio do escritório Volpe Camargo Advogados Associados S/S. Professor concursado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (desde 2020). Coordenador do curso de especialização em Direito Processual Civil da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) (desde 2015). Membro do Instituto dos Advogados do Mato Grosso do Sul (IAMS). Membro da Academia de Direito Processual do Mato Grosso do Sul (ADPMS). Foi membro da Comissão Revisora do Projeto de novo Código de Processo Civil no Senado Federal (PLS 166/2010) (2010). Foi membro da Comissão Revisora do Projeto de novo Código de Processo Civil na Câmara dos Deputados (PLC 8046/2011) (2011-2014). Ex-Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (2019-2021). Ex-Assessor Parlamentar do Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal (2007-2011). Ex-professor da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) (2001-2019).</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/5168984402267002</p>
--	---

PROFESSORES TUTORES E ORIENTADORES	MINI CURRÍCULO
Prof. Dr. Antonio Conceição Paranhos Filho (UFMS)	<p>Pós-Doutorado em Geociências pela USP. Doutor e Mestre em Geologia Ambiental pela UFPR. Geólogo. Bolsista CAPES de Doutorado Sanduíche na Universidade de Siena (Itália, em Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia Digital). Professor Titular da UFMS. Orientador de Mestrado e Doutorado. Coordenador do LabGis - Laboratório de Geoprocessamento para Aplicações Ambientais da FAENG-UFMS.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/8366463150019459</p>
Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS)	<p>Doutor em Ciências Jurídico-Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino. Delegado de Polícia. Atualmente é Ouvidor Geral da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Pesquisador sobre Desenvolvimento Sustentável, fluxo migratório internacional no estado de Mato Grosso do Sul e análise do tráfico de pessoas e migração na fronteira</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	<p>do estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/1812990122046731</p>
<p>Profª. Drª. Daisy Rafaela da Silva (UFMS) para professor formador precisa de uma disciplina</p>	<p>Pós-doutorado pela Universidade Nacional de Córdoba - Argentina. Doutora em Direito. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos. Professora Titular do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), de Lorena/ SP e nos Cursos de Graduação em Direito e Pós-Graduação em Direito e Formação Docente. Professora e Pesquisadora do Programa de Mestrado em Direito do Centro UNISAL de Lorena - SP. Professora substituta nas disciplinas de Direito Ambiental, Direito Ambiental Aplicado e Educação Ambiental na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/9677842625734705</p>
<p>Prof. Me. Ari Rogério Ferra Junior (externo)</p>	<p>Doutorando em Direito na Universidade de Camerino (UCAM), na Itália, com a pesquisa sobre “O dever dos indivíduos e as políticas energéticas como efetivação de uma energia comunitária (Ods 7): uma análise comparativa entre Brasil e Itália”. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) contemplado com bolsa CAPES. Especialista em Direito Público. Pesquisador em Direito, inovação e tecnologia; energia limpa e desenvolvimento sustentável, economia verde como ferramenta para a concretização do Objetivo n. 7 (energia limpa e acessível) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/0062347715361027</p>
<p>Prof. Me. João Pedro Rodrigues do Nascimento (UFMS)</p>	<p>Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), atuando no tema “Direitos humanos e a identidade LGBT no sistema penitenciário: oportunidades de remição da pena pelo trabalho”. Especialista em Direito Penal e Processual Penal. Especialização em andamento em Gestão em Segurança Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2020). Pesquisador sobre trabalho decente e redução das desigualdades: notas sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável frente à Lei n. 13.467/2017.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/3508809234302830</p>
<p>Profª. Mª. Ana Carolina</p>	<p>Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS, atuando no</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Vieira de Barros (externo)	<p>tema "Direitos Humanos e Biodiversidade: Análise Jurídica da Proteção do Bioma Pantanal à Luz do Desenvolvimento Sustentável". Especialista em Direito de Família e Sucessões. Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS). Pesquisadora na temática: O ser humano globalizado e a sua relação com a natureza: a pauta do desenvolvimento sustentável e o estabelecimento da bioeconomia.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/1427768714892686</p>
Profª. Mª. Rafaela de Deus Lima (externo)	<p>Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGD-UFMS) com bolsa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Pesquisadora na temática: A proteção do meio ambiente e dos direitos humanos afetados pelas mudanças climáticas nos sistemas universal e regionais de direitos humanos. Assistente Editorial da Revista Direito UFMS. Membro dos grupos de pesquisas: Saúde Planetária: uma abordagem a partir da efetividade dos direitos humanos ambientais na época do Antropoceno; Participação pública, direito à informação e acesso à justiça em matéria ambiental; Mecanismos de cooperação internacional em matéria ambiental: aplicabilidade e relevância para o estado de Mato Grosso do Sul; Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/3362718541272166</p>
Prof. Me. João Henrique Souza dos Reis (externo)	<p>Mestre em Direito pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (2020). Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS). Pesquisador nas temáticas: Regime internacional das mudanças climáticas e a governança ambiental global: fortalecimento da administração e prevenção de danos ambientais futuros; Direitos humanos e os desafios à solidariedade intergeracional no cenário de crise ambiental global.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/6037458265544825</p>
Profª. Mª. Micaella Carolina de Lucena (externo)	<p>Mestre pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - (UFMS), Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS). Pesquisadora nas temáticas: O direito humano à água e responsabilidade internacional compartilhada da proteção dos aquíferos transfronteiriços: o caso do Aquífero Guarani; Florestas</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	<p>e o bem-estar humano: desafios para o direito internacional no século XXI.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/2590911534259012</p>
<p>Prof. Me. Jessé Cruciol Junior (externo)</p>	<p>Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, atuando no tema "A Consideração dos interesses dos seres sencientes nas políticas de desenvolvimento sustentável e normas de proteção da biodiversidade". Especialista em Direito tributário. Juiz de Direito - Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Pesquisador nas temáticas: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: o direito humano e o suporte fático da rede da vida; Desafios na implementação dos direitos humanos dos seres não humanos no contexto da proteção da biodiversidade enquanto meta do desenvolvimento sustentável.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/2772869327079656</p>
<p>Prof. Me. Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves (UFMS)</p>	<p>Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa - UAL. Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGD-UFMS). Procurador da República na área da Saúde/Educação. Procurador Regional dos Direitos do Cidadão. Procurador Regional Eleitoral em Mato Grosso do Sul. Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS). Pesquisador na temática: Água potável como direito humano fundamental e o papel do Brasil no cumprimento do ODS 06 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/6033292394381555</p>
<p>Prof. Rodrigo de Oliveira Ferreira (UFMS)</p>	<p>Mestrando em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Especialista em Direito Tributário. Especialista em Direito Municipal. Especialista em Direito Público. Especialista em Processo Civil, Arbitraje y Mediación pela Universidad de Salamanca - USAL - Espanha. Especializando em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS).</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/9487116619215846</p>
<p>Prof. Thais Fajardo Nogueira</p>	<p>Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Técnica de</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Uchoa Fernandes (UFMS)	<p>informática pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul. Pesquisadora na temática: Conteúdo do direito humano à água no plano do direito internacional. Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS)</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/1139009968612070</p>
Prof. Bruna Nubiato Oliveira (UFMS)	<p>Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Bolsista pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT). Especialista em Direito Eleitoral. Pesquisadora na temática: O trabalho escravo moderno e o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 8.7.</p> <p>Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/0554834116117316</p>
Prof. Suziane Cristina Silva de Oliveira (UFMS)	<p>Mestranda em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Pesquisadora na temática: A educação como fundamento para promoção do desenvolvimento sustentável.</p> <p>Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/2552527353449642</p>
Prof. Caroline Mendes Dias (UFMS)	<p>Mestranda em Direito pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Pós-graduação em Direito Civil com ênfase em Registros Públicos e Direito do Consumidor (FADISP e ESA/MS). Especialista em Direito Eleitoral; Direito Penal e Processo Penal e em Direito Civil.</p> <p>Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/5921867383909240</p>
Prof. Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola (UFMS)	<p>Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Especialista em Direito Constitucional e em Direito Tributário. Pesquisadora na temática: Recursos estratégicos da cadeia produtiva da carne bovina brasileira voltada à exportação e vantagem competitiva sustentável. Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Global (CNPq-UFMS)</p> <p>Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/5877118741303614</p>
João Victor Maciel de Almeida Aquino (UFMS)	<p>Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Pesquisador na temática: Os Reflexos dos 70 anos da Declaração</p>



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	Universal dos Direitos Humanos no Direito Contemporâneo da Criança e do Adolescente.
Prof. Eduardo Henrique Perdigão (externo)	Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Especialista em Direito Público. Professor de Direito Constitucional no Centro Universitário Anhanguera Educacional. Procurador Federal - Procurador-chefe da Procuradoria Regional do INCRA/MS. Pesquisador nas temáticas: Análise jurídica da certificação de alimentos orgânicos de projetos de assentamento de reforma agrária; Sustentabilidade; Alternativas do ecocapitalismo para a fome e a agricultura sustentável; A efetivação do direito à terra ao agricultor familiar no Brasil. Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/4169256287948133
Prof. Andressa Tiemi Higashi Takeuchi	Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGD/UFMS) e graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2020) Link do Lattes: http://lattes.cnpq.br/3235389504483843

6 CERTIFICAÇÃO:

Os estudantes com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina e aprovação em todas as disciplinas e no TFC, farão jus ao Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido de acordo com a Resolução no 01 do Conselho Nacional de Educação – CNE, de 6 de abril de 2018.

7 INFRAESTRUTURA:

AMBIENTE DE APOIO	QUANTIDADE
Auditório	01
Sala de videoconferência	01
Banheiros	02
Sala de reuniões	01



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Sala de Professores	01
Sala de Coordenação	01
Secretaria	01

8 CRONOGRAMA PRÉVIO DE EXECUÇÃO:

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO INICIAL	TÉRMINO
1	Publicação do Edital	17/08/2022	17/08/2022
2	Período de Inscrição	22/08/2022	26/09/2022
3	Análise de documentação	22/08/2022	26/09/2022
4	Publicação do resultado preliminar da análise curricular	28/09/2022	28/09/2022
5	Período de recurso para resultado da análise curricular	28/09/2022	30/09/2022
6	Divulgação do resultado dos recursos interpostos (análise curricular)	04/10/2022	04/10/2022
7	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados e convocação para matrícula.	05/10/2022	05/10/2022
8	Período de matrícula no site www.posgraduacao.ufms.br , entre as 7h do dia 06/10/2022 e às 17h do dia 21/10/2022.	06/10/2022	21/10/2022
9	Início do Curso	24/10/2022	24/10/2022
10	Conclusão do Curso	24/04/2024	24/04/2024

9. PLANOS DE ENSINO



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Nome da disciplina: Direitos humanos e desenvolvimento sustentável na Agenda 2030

CH total: 30h

Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Tiago Fensterseifer, Raquel Domingues do Amaral e Livia Gaigher Bósio Campello

Tutores: Rafaela de Deus Lima, Rodrigo de Oliveira Ferreira e Thais Fajardo Nogueira Uchoa Fernandes

1. Ementa/conteúdo programático

- Crise ecológica global e repercussões socioambientais;
- Evolução histórica do desenvolvimento sustentável no contexto internacional;
- Inter-relações dos direitos humanos e da Agenda 2030;

2. Objetivos:

- Verificar os consequências econômicas e socioambientais da crise ecológica global;
- Compreender a evolução do desenvolvimento sustentável no contexto internacional até a adoção da Agenda 2030;
- Estudar a relação entre desenvolvimento sustentável e direitos humanos;

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. D. (Org.). *Direitos humanos e meio ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDHG), 2020.

CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R. (Org.) ; SOUZA, M. C. A. (Org.). *Meio ambiente e desenvolvimento: os 25 anos da Declaração do Rio de 1992*. 1. ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDG), 2018.

SACHS, Jeffrey D. *The age of sustainable development*. West Sussex: Columbia



University Press, 2015.

4.2. Complementar:

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; DOS REIS, João Henrique. *Direitos humanos e os desafios à solidariedade internacional no cenário de crise ambiental global*. Revista de Direitos Humanos em Perspectiva, Porto Alegre, v. 4, n. 2, 2018, p. 124-145.

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; DOS REIS, João Henrique. *Razões para a utilização de normas de soft law no direito internacional do meio ambiente*. Revista Brasileira de Direito Internacional, Salvador, v. 4, n. 1, 2018, p. 83–103.

CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R. (Org.) ; SOUZA, M. C. A. (Org.). *Meio Ambiente e Desenvolvimento: Os 25 anos da Declaração do Rio de 1992*. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDG), 2018. p. 1112.

SCHRIJVER, Nico. *The evolution of sustainable development in international law: Inception, Meaning and Status*. Leiden/Boston: Martinus Nijhoff Publishers, 2008.

Nome da disciplina: Direitos humanos, direito ao desenvolvimento e poder
CH total: 30h
Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Vladmir Oliveira da Silveira

Tutores: Rafaela de Deus Lima, Ana Carolina Vieira de Barros

1. Ementa/conteúdo programático:

- Poder, Estado e o processo de dinamogenesis dos direitos humanos;
- Evolução histórica dos direitos humanos e suas dimensões;
- Fundamentação axiológica do desenvolvimento como direito;
- Direito ao desenvolvimento no âmbito internacional;

2. Objetivos:

- Compreender os direitos humanos como parte do processo de evolução social e nas suas diversas dimensões,
- Construir uma visão crítica dos direitos humanos, apresentando os problemas contemporâneos desse ramo do direito;
- Entender e analisar o direito ao desenvolvimento e suas pormenoridades;

3. Metodologia de ensino e avaliação:



- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2013.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; ROCASOLANO, Maria Mendez. *Direitos humanos: conceitos, significados e funções*. São Paulo: Saraiva, 2010.

4.2. Complementar

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; SILVA, Elio Ricardo Chadid da. *A efetividade dos direitos humanos como fator de desenvolvimento nas fronteiras globalizadas do Mercosul*. Revista Jurídica. v. 4, n. 53, 2018.

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; FERNANDES, Ana Carolina Souza. *O direito ao desenvolvimento integral em face da política nacional de resíduos sólidos*. Revista Jurídica. v. 1, n. 46, 2017.

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; BARROS, Ana Carolina Vieira de. *O direito ao desenvolvimento em evidência: construção conceitual e inserção da biodiversidade como quesito chave para o fortalecimento dos direitos humanos*. Revista Argumentum. v. 21, n. 3, Set.-Dez. 2020.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; ROCHA, Aliceu Teixeira. *Desenvolvimento e ética: uma convergência necessária*. Revista Jurídica da Presidência. v. 21 n. 125 Out.2019/Jan. 2020.

Nome da disciplina: Princípios do desenvolvimento sustentável
CH total: 30h
Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Livia Gaigher Bósio Campello; Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida e Gustavo SantiagoTorrecilha Cancio.



Tutores: Rafaela de Deus Lima, Ana Carolina Vieira de Barros, João Henrique Souza dos Reis, Micaella Carolina de Lucena

1. Ementa/conteúdo programático

- Princípio do Estado Socioambiental, federalismo cooperativo ecológico e da dignidade humana;
- Princípio da solidariedade e responsabilidade em face às presentes e futuras gerações;
- Princípio da função socioambiental da posse/propriedade, do poluidor-pagador, usuário-pagador e protetor-recebedor;
- Princípio da participação pública e educação socioambiental;
- Princípio da prevenção, precaução e cooperação;
- Princípio da não discriminação e acesso equitativo aos recursos naturais e da proibição do retrocesso em matéria socioambiental;
- Princípio da proporcionalidade e razoabilidade;

2. Objetivos:

- Estudar os princípios que compõem a base teórica e fundamento o desenvolvimento sustentável no cenário contemporâneo;
- Verificar a aplicação prática dos princípios do desenvolvimento sustentável;

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica:

SANDS, Philippe. *Principles of international environmental law*. Cambridge, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. *Princípios do direito ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2017.

CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. D. (Org.). *Direitos humanos e meio ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDHG), 2020.

4.2. Complementar:

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio. *Princípios do direito internacional do meio ambiente*. In: CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; SOUZA, Maria Claudia Antunes de; PADILHA, Norma Sueli. *Direito ambiental no século XXI: efetividade e*



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



desafios. Belo Horizonte: Arraes Editora, 2014.

ORELLANA, Marcos A. *Tipología de instrumentos de derecho público ambiental internacional*. Santiago: ONU, 2014.

SHELTON, Dinah L. *Soft Law. Handbook of international law*. George Washington University Law School. Routledge Press. 2008.

WOLKMER, Antônio Carlos; WOLKMER, Maria de Fatima S. *Repensando a natureza e o meio ambiente na teoria constitucional da América Latina*. Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica, Vol. 19 - n. 3 - set-dez 2014.

Nome da disciplina: Valores socioeconômicos e ambientais no ordenamento jurídico brasileiro
CH total: 30h
Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Elisaide Trevisam e Ana Paula Martins Amaral

Tutores: Jessé Cruciol Junior, Bruna Nubiato Oliveira e Rodrigo de Oliveira Ferreira

1. Ementa/conteúdo programático:

- Direito-dever fundamental ao meio ambiente;
- Ordem econômica e o desenvolvimento sustentável;
- Competências constitucionais, federalismo cooperativo e desenvolvimento sustentável;

2. Objetivos:

- Compreender como os valores socioeconômicos e ambientais são incorporados no ordenamento jurídico brasileiro;
- Verificar as normas brasileiras voltadas para o desenvolvimento sustentável;

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia



4.1. Básica

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito constitucional ecológico: constituição, direitos fundamentais e proteção da natureza*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

SILVA, José Afonso da. *Direito constitucional ambiental*. 11a Ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

4.2. Complementar

MORIN, Edgar. *A via para o futuro da humanidade*. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TREVISAM, Elisaide; TREVISAM BRAGA, Julio ; TREVISAM BRAGA, Isaque. *Da ecossófia à ecologia profunda: por um novo paradigma ecológico e sustentável*. Revista Brasileira de Direito IMED, v. 16, p. 1-19, 2021.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; SANCHES, Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini. *Direitos humanos, empresa e desenvolvimento sustentável*. In: Direito e Desenvolvimento. João Pessoa, v. 6, n. 12, p. 145-156.

Nome da disciplina: Tutela da biodiversidade, recursos hídricos e mudanças climáticas
CH total: 30h
Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Lívia Gaigher Bósio Campello, Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida e Tiago Fensterseifer

Tutores: Ana Carolina Vieira de Barros, Daisy Rafaela da Silva, Antonio Conceição Paranhos Filho e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves

1. Ementa/conteúdo programático:

- Biodiversidade e biomas brasileiros: instrumentos de tutela;
- Recursos hídricos, saneamento e gestão sustentável;



- Mudança climática e energia no paradigma do desenvolvimento sustentável;

2. Objetivos

- Estudar os mecanismos de proteção da biodiversidade;
- Estudar e compreender a gestão sustentável de acordo com os planos de recursos hídricos para conservação de águas internacionais;
- Compreender a necessidade de cumprimento da Agenda 2030 no que tange às mudanças climáticas e o aquecimento global, seus impactos na sobrevivência do planeta.

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

CAMPELLO, L. G. B. Direitos humanos e a Agenda 2030: uma mudança de paradigma em direção a um modelo mais equilibrado para o desenvolvimento sustentável. In: CAMPELLO, L. G. B. (Coord.). *Direitos humanos e meio ambiente: os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. São Paulo: IDHG, 2020.

LEWIS, Bridget. *Environmental human rights and climate change: Current Status and Future Prospects*. Australia: Springer, 2018.

PATEIRO, Laura Movilla. *El derecho internacional del agua: los acuíferos transfronterizos*. Espanha: Bosch Editor, 2014.

4.2. Complementar

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; BARROS, Ana Carolina Vieira de. *Hipótese de gaia e a grande corrente da vida: o encontro dos direitos humanos com a biodiversidade global no paradigma da equidade*. Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo, Goiânia, v. 5, n. 1, 2019.

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; DOS REIS, João Henrique. *Mudanças climáticas: conjuntura atual e sua interdependência com os direitos humanos*. Revista Argumentum, Marília/SP, v. 20, n. 2, 2019, pp. 441-463.

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; LIMA, Rafaela de Deus. *O regime internacional das mudanças climáticas: uma análise da cooperação internacional solidária no Acordo de Paris*. Revista Argumentum, Marília/SP, v. 19, n. 3, 2018, p. 659-689.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; LUCENA, Micaella Carolina de. *Desenvolvimento sustentável e o aquífero guarani: os desafios à proteção jurídica das águas subterrâneas*. Revista Jurídica UNICURITIBA, Curitiba, v. 01, n. 58, 2020. pp. 618 - 641.

Nome da disciplina: Responsabilidade, dano e tutela processual

CH total: 30h

Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Marcelo Abelha Rodrigues, Olavo de Oliveira Neto e Luiz Henrique Volpe Camargo

Tutores: Jessé Cruciol Junior

1. Ementa/conteúdo programático:

- Teoria do risco e dano socioambiental;
- Tríplex responsabilidade (civil, administrativa e penal);
- Tutela processual do meio ambiente;

2. Objetivos

- Estudar a tutela processual em sede ambiental e sua relação com o desenvolvimento sustentável em suas dimensões;
- Estudar o acesso à jurisdição em defesa do direito ambiental e as garantias constitucionais ambientais;
- Compreender a responsabilidade por dano ambiental, a atividade de risco e a responsabilidade civ.il

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

CARVALHO, Délton Winter de. *Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. *Direito ambiental esquematizado*. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RODRIGUES, Marcelo Abelha. *Processo civil ambiental*. Salvador: Juspodivm, 2021.

4.2. Complementar

CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de responsabilidade civil*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio. *A responsabilidade civil por atividade de risco e o paradigma da solidariedade social*. Revista Veredas do Direito. v. 12. n.23, Janeiro/Junho de 2015.

AMARAL, Raquel Domingues. Objetivo de desenvolvimento sustentável n. 16: a promoção do acesso à justiça e de instituições responsáveis e inclusivas como instrumentos de sustentabilidade e paz para a comunidade planetária. In: CAMPELLO, L. G. B. (Coord.). *Direitos humanos e meio ambiente: os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. São Paulo: IDHG, 2020.

SILVA, José Afonso da. *Direito constitucional ambiental*. 11a Ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

Nome da disciplina: Consumo colaborativo e sustentável na sociedade contemporânea

CH total: 30h

Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Mariana Ribeiro Santiago

Tutores: João Henrique Souza dos Reis

1. Ementa/conteúdo programático

- Economia e meio ambiente: relações de produção e consumo;
- Fundamentos da sustentabilidade;
- Funções ecossistêmicas;
- Consumo sustentável e ecodesenvolvimento;
- Ecossocioeconomia.

2. Objetivos

- Debater temas relacionados à economia, produção e consumo
- Entender a necessidade do consumo sustentável



3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. *A ética é possível num mundo de consumidores?* Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

4.2. Complementar

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; SILVA, Vinícius Mendes e. *Fair trade e economia colaborativa como mecanismos de persecução da função social e solidária da empresa*. Revista Jurídica. v. 3, n. 52, 2018.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; SILINGARD, Bruno Modesto. *A livre iniciativa na pós-modernidade: o fenômeno do crowdfunding sob a perspectiva da solidariedade social*. Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável. v. 3, n. 2, Jul/Dez. 2017.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; ALVES, Danilo Scramin. *Uma análise jurídica da surrogate advertising e a sua responsabilização no Brasil no paradigma da sociedade de consumo*. Revista Jurídica. v. 2, n. 55, 2019.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; SANTOS, Éverton Neves. *O consumo colaborativo no uso das moedas sociais pelos bancos comunitários de desenvolvimento: possibilidades contra-hegemônicas*. Revista de Direito do Consumidor. v. 118, jul.-ago. 2018.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio. *Função social e solidária da empresa na dinâmica da sociedade de consumo*. RFD- Revista da Faculdade de Direito da UERJ, [S.l.], n. 32, p. 161-186, dez. 2017.

Nome da disciplina: Meio ambiente do trabalho e desenvolvimento sustentável
CH total: 30 h



Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Ynes da Silva Felix

Tutores: João Pedro Rodrigues do Nascimento e João Victor Maciel de Almeida Aquino

1. Ementa/conteúdo programático

- Trabalho e meio ambiente
- Condições de trabalhos sustentáveis
- Tutela internacional do Trabalho
- Tutela constitucional do trabalho
- Trabalho decente e desenvolvimento sustentável
- Precarização do trabalho

2. Objetivos

- Estudar os desafios do trabalho digno e do desenvolvimento sustentável;
- Compreender o processo internacional de proteção ao trabalho;
- Analisar as políticas de emprego e inclusão social para um desenvolvimento sustentável.

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. *Trabalho decente: direito humano e fundamental*. São Paulo: LTr, 2016.

DELGADO, Gabriela Neves. *Direito fundamental ao trabalho digno*. 2. ed. São Paulo: LTr, 2015.

MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira. *Trabalho escravo contemporâneo: conceituação à luz do princípio da dignidade da pessoa humana*. 2. ed. São Paulo: LTr, 2015.

4.2. Complementar

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio. CAMPOS NETO, Carlos Walter Marinho. *Tutela do meio ambiente do trabalho nos planos internacional e interno*. Revista



Argumentum, Marília, n. 14 - 2013.

FÉLIX, Ynes da Silva; AMORIM, Antônio Leonardo; FILHO, Aldo Almeida Nunes. *Trabalho seguro e protegido do migrante no Brasil em conformidade com a meta 8 dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU*. Revista Argumentum. v. 20, n. 1, Jan.-Abr. 2019.

FÉLIX, Ynes da Silva; AMORIM, Antônio Leonardo. *Trabalho decente e trabalho digno – normas internacionais que vedam o retrocesso do direito do trabalho*. Revista Brasileira de Direito Internacional. v. 3, n. 1, 2017.

FÉLIX, Ynes da Silva; AMORIM, Antônio Leonardo. *Função social das empresas nas relações de trabalho e o trabalho decente*. Revista de Direito Brasileira. v. 24, n. 9, 2019.

MARQUES, Rafael da Silva. *Valor social do trabalho na ordem econômica e na Constituição Brasileira de 1988*. São Paulo: LTr, 2007.

Nome da disciplina: Empresas, contratos e licitações sustentáveis

CH total: 30h

Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Luciani Coimbra de Carvalho

Tutores: Caroline Mendes Dias e Eduardo Henrique Perdigão

1. Ementa/conteúdo programático:

- Empresa e desenvolvimento sustentável;
- Contratos e licitações;
- Governança ambiental;
- Processo licitatório e desenvolvimento sustentável;
- Implementação de políticas públicas sustentáveis;
- Gestão integrada, patrimonial e pública dos recursos ambientais.

2. Objetivos

- Discutir a necessidade de uma governança ambiental sustentável;
- Estudar as políticas públicas relacionadas à empresa no âmbito do desenvolvimento sustentável;
- Estudar os contratos e os processo licitatório.

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da



- Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. *Obras públicas: licitação, contratação, fiscalização e utilização*. Belo Horizonte. Editora Fórum. 2012.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

CARVALHO, Luciani Coimbra de; DIAS, Caroline Mendes. *Papel indutor do estado com a proteção dos direitos humanos em atividades empresariais*. Revista Unicuriçuba, v. 3, n. 34, Curitiba, p. 45-50, 2020.

4.2. Complementar

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; SANTIAGO, Mariana Ribeiro. *Função social e solidária da empresa na dinâmica da sociedade de consumo*. Revista da Faculdade de Direito da Uerj, n.32, dez. 2017

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; Sanches, Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini. *Direitos humanos, empresa e desenvolvimento sustentável*. Revista Direito e Desenvolvimento, João Pessoa, v. 6, n. 12, p. 145-156.

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; ALMEIDA, Patricia Martinez. *Empresas e direitos humanos*. Revista Thesis Juris, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 357-372, Maio-Agosto 2015.

SANTIAGO, Mariana Ribeiro; MEDEIROS, Elisângela Aparecida de. *Função social e solidária da empresa: impactos na liberdade econômica versus benefícios no desenvolvimento nacional*. Revista Jurídica, v. 2, n. 47, Curitiba, p. 99-122, 2017.

Nome da disciplina: Agronegócio, instrumentos e incentivos econômicos

CH total: 30h

Créditos: 2 créditos

Professor(es) formador(es): Livia Gaigher Bósio Campello, Joseliza Alessandra Vanzela Turine e Daniela de Souza Franco Coimbra.

Tutores: Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola

1. Ementa/conteúdo programático



- Origem e evolução do agronegócio: conceitos e dimensões;
- Visão sistêmica e desenvolvimento sustentável;
- Desafios e regulação econômica;
- Questão agrária e desenvolvimento sustentável;
- Instrumentos de tutela;
- Incentivos econômicos;
- Agricultura Familiar e Camponesa.

2. Objetivos

- Compreender a relação entre agronegócio e desenvolvimento sustentável
- Estudar a importância da economia sustentável;

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

LEFF, E.. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009

LUSTOSA, M. C., VINHA, V. da (Org). *Economia do meio ambiente*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

NEVES, M.F. (Coord.) *Agronegócio de desenvolvimento sustentável: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia*. São Paulo: Atlas, 2007.

4.2. Complementar

ALTIERI, Miguel. *Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável*. 5. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira (Orgs.). *A Agricultura Familiar Brasileira: desafios e perspectiva de futuro*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

SOUZA, A. R. P. de; BURANELLO, R.; PERIN JUNIOR, E.. *Direito do agronegócio*. V.2: Mercado, regulação, tributação e meio ambiente. São Paulo: Quartier Latin, 2013.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ZAMBERLAM, Jurandir; FRONCHETI, Alceu. *Agroecologia: caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente*. Petrópolis: Vozes, 2012.

Nome da disciplina: Metodologia da pesquisa científica

CH total: 60h

Créditos: 4 créditos

Professor(es) formador(es): Elisaide Trevisam, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio e Lívia Gaigher Bósio Campello.

Tutores: Fernando Lopes Nogueira, Bruna Nubiato Oliveira, Ari Rogério Ferra Junior e Suziane Cristina Silva de Oliveira.

1. Ementa/conteúdo programático:

- Paradigmas e enfoques metodológicos da pesquisa jurídica;
- Métodos e técnicas de pesquisa em direito;
- Metodologias para elaboração de artigos científicos: conceitos e práticas.

2. Objetivos:

- Verificar os paradigmas e enfoques metodológicos que podem ser utilizadas na pesquisa jurídica, permitindo que, ao final, o aluno possa identificar o paradigma mais adequado a sua pesquisa;
- Apresentar as abordagens metodológicas e técnicas utilizadas na pesquisa em direito;
- Ensinar os conceitos, práticas e técnicas necessárias para a elaboração de artigos científicos, permitindo que, ao final, o aluno as empregue no desenvolvimento do trabalho final de curso.

3. Metodologia de ensino e avaliação:

- De ensino: aulas expositivas ao vivo com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); realização de atividades dirigidas;
- De avaliação: O desempenho do aluno será avaliado por intermédio de atividades e avaliações de aprendizagem.

4. Bibliografia

4.1. Básica

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.



MARCONI, Marina de Andrade. *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas*. São Paulo: Atlas, 1982.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1992.

4.2. Complementar

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia do trabalho científico - procedimentos básicos de pesquisa bibliográfica, projeto e relatório*. São Paulo: Atlas, 1983.

FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. *Metodologia do ensino jurídico e avaliação em direito*. Porto Alegre: Fabris, 1997.

HEGENBERG, Leônidas. *Etapas da investigação científica*. São Paulo: EPV, 1976.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). *Plano de desenvolvimento institucional (PDI) 2020-2024*. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-2020-2024-UFMS.pdf>.

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio. *Direitos humanos e a Agenda 2030: uma mudança de paradigma em direção a um modelo mais equilibrado para o desenvolvimento sustentável*. In: CAMPELLO, L. G. B. (Coord.). *Direitos humanos e meio ambiente: os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. São Paulo: IDHG, 2020.

CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. D. (Org.). *Direitos humanos e meio ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030*. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDHG), 2020.

ELKINGTON, John. *Sustentabilidade. Canibais com Garfo e Faca*. São Paulo. M. Books do Brasil Editora Ltda.. 2012

SCHRIJVER, Nico. *The evolution of sustainable development in international law: Inception, Meaning and Status*. Leiden/Boston: Martinus Nijhoff Publishers, 2008.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



SILVEIRA, V. O.; CAMPELLO, L. G. B.. *Educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e o greening das universidades*. REVISTA THESIS JURIS, v. 5, p. 549-572, 2016.